



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 607 / 2023 - SRH (11.04)**

**Nº do Protocolo: 23111.039323/2023-95**

**Teresina-PI, 08 de Agosto de 2023**

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS da Universidade Federal do Piauí, por delegação do Magnífico Reitor, através do Ato da Reitoria nº 224/2022, de 15/03/2022, publicado no DOU de 16.03.2022, no uso de suas atribuições legais e, considerando;

- os parágrafos 1º e 3º do artigo 10 e Anexo III da lei nº 11.091/2005, alterados pelo ANEXO XI da Lei nº 11.233/2005;

- o Decreto nº 5.824/2006 de 29/06/2006;

- a Resolução nº 034/2007 do Conselho de Administração da UFPI, que institui o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação-PDIC/TAE da Universidade Federal do Piauí e Anexo XVII da Lei nº 12.722/2012 de 28.12.2012;

**RESOLVE:**

Conceder progressão por **CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** aos servidores técnico-administrativos desta IFES, constantes do Anexo desta Portaria, cujos efeitos financeiros retroagem às respectivas datas.

*(Assinado digitalmente em 08/08/2023 22:29)*

**FLAVIA LORENNE SAMPAIO BARBOSA**

*SUPERINTENDENTE*

*Matricula: 2156366*

## ANEXO DE PORTARIA Nº 607 / 2023 - SRH (11.04)

MAT SIAPE	NOME	CÓDIGO CARGO	NIVEL DE CLAS/CAP/ PAD. DE VENCIMENTO		DATA	TÍTULOS E/OU CERTIFICADOS APRESENTADOS/CARGA HORÁRIA	PROCESSO
			ATUAL	CONCED			
2171177	LUCIANO CLECIO BRANDAO LIMA	244	D-3-05	D-4-05	04/07/2023	SEGURANÇA DO TRABALHO, HIGIENE E ERGONOMIA/100h, Resídui/60h - Tgotal = 160H.	030787/2023-95

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **d2b1cbe2bc**